



MUNICÍPIO DO PAUDALHO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO, TIPO BAÚ, DESTINADO PARA ATENDER AO TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO** entidade de direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 29.355.454/0001-67, situada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Secretário de Educação Sr. Ernesto Santos da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 174.833.794-72, Identidade nº 1.528.391 SSP/PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Costa e Silva, 5/Loja 4B, Centro, Paudalho/PE. CEP: 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.468.497/0001-41, neste ato representado pelo Sr. MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO, portadora da cédula de identidade nº 3.417.352 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.319.684-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao reajuste de **2,796940 %**, dos Itens do **CONTRATO Nº 023/2018**, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Conforme parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal anexo aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica o valor dos Itens do Contrato reajustado conforme o INPC (IBGE), no percentual de **2,796940 %**, passando o valor contratual de **R\$ 77.880,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)**, para **R\$ 80.058,26 (Oitenta Mil, Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

Paragrafo Primeiro – O valor do reajuste corresponde ao valor de **R\$ 2.178,26 (Dois mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)**.

Paragrafo Segundo – Os valores das diárias ficarão reajustados da seguinte forma:

VALOR DO CONTRATO									RESULTADO DO REAJUSTE					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT. EST. DE DIÁRIA MÊS	PREÇO UNIT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES	PERCENTUAL DE CORREÇÃO	VALOR CORRIGIDO DA DIÁRIA	QUANT. EST. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL 12 MESES
1	Caminhão, tipo Baú, capacidade mínima de 4.000 kg. ano/modelo a partir de 2010. MARCA: FORD - MODELO: F4000 BAÚ - ANO: 2010	Diária	R\$ 22,00	R\$ 295,00	1	R\$ 6.490,00	R\$ 6.490,00	R\$ 77.880,00	2,796940%	R\$ 303,25	22	R\$ 6.671,52	R\$ 6.671,52	R\$ 80.058,26
VALOR TOTAL								R\$ 77.880,00	VALOR TOTAL			R\$ 80.058,26		



MUNICÍPIO DO PAUDALHO

Paragrafo Terceiro O Valor fixado do reajuste será aplicado com efeitos retroativos, iniciando em 30/07/2020;

Paragrafo Quarto - O valor da diária, a partir da assinatura do presente passa a ser de:

ITEM 01 R\$ 303,25

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho - Projeto Atividade: 12.361.1201.2890.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

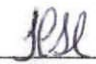
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

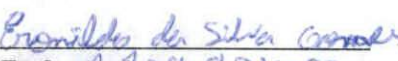
Paudalho, 02 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO
Ednaldo Ernesto Santos da Silva
Secretário de Educação
CONTRATANTE

JP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME
MANUEL FIDELIS DA SILVA FILHO
Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 011.309.684-48

1. 
CPF nº 119.829.974-33